
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
RESOLUÇÃO N.º 19/2023: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - CMAS.

RESOLUÇÃO N.º 19/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 911 de 20 de março de 2017, e sua alteração dada pela Lei Municipais n.º 1030 de 22 de novembro de 2018.

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Mandirituba/PR realizada em 04 de julho de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º- Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 04 de julho de 2023.

PATRÍCIA DE JESUS FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente CMAS

Publicado por:
Franciele de Oliveira Guerreiro
Código Identificador:9092AF66

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/07/2023. Edição 2808
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>